



## EDITAL 08/2017

### EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO

#### 1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de dezembro de 2017 à 16 de janeiro de 2018 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo relativo as vagas remanescentes do Edital 6/2017 ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível mestrado, para início no primeiro semestre de 2018.

#### 2. Da Inscrição

- (a) As inscrições deverão ser feitas on-line, no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>, no período de 13 de dezembro de 2017 à 16 de janeiro de 2018;
- (b) A documentação referente à inscrição (item 2.d) deverá ser enviada on-line na forma de “upload” de arquivos;
- (c) Os candidatos habilitados à inscrição são os portadores de diploma de Bacharel ou Licenciado em Matemática ou em área afim. Estudantes cursando a Graduação em Matemática ou em área afim também estão habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até março/2018;
- (d) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados (forma de “upload”) ao formulário disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/cadpos/SiVent/Friends.php/1>:
  - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido on-line, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.
  - ii. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até março/2018.
  - iii. Carteira de identidade ou outra identificação legal desde que tenha foto.
  - iv. Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>.
  - v. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - vi. Histórico escolar do curso de Graduação.
- (e) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática se dará o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular ou incompleta;
- (f) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016;

- (g) Para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de graduação do item 2(d)ii deve ser devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil;
- (h) Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de pós-graduação.

### 3. Das Vagas e da Seleção

- (a) Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para este Edital;
- (b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2017, do total de 20 vagas oferecidas, 4 (quatro) estão reservados para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação;
- (c) De acordo com o §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência;
- (d) De acordo com o §2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);
- (e) De acordo com o Art. 4º, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital;
- (f) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG;
- (g) A seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG, nível mestrado, considerará a nota **N** obtida pelo candidato, com inscrição homologada, na disciplina Álgebra Linear (realizado durante a Escola de Verão 2018 do IME/UFG) ou na Prova de Seleção referente ao programa da disciplina Álgebra Linear conforme Anexo I deste edital;
- (h) Concorrerá a vaga e estará apto a fazer a prova de suficiência em língua inglesa o candidato com inscrição homologada que obtiver  **$N \geq 5,0$  (cinco)**. Se o candidato for estrangeiro, o mesmo deverá ser aprovado na prova de suficiência em língua portuguesa;
- (i) Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PPI, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de ampla concorrência que tenham obtido  **$N \geq 5,0$  (cinco)**;
- (j) Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente conforme rendimento na disciplina Álgebra Linear (durante a Escola de Verão 2018 do IME/UFG) / Prova de Seleção acompanhado da menção aprovado na prova de língua (inglês e/ou português (esta última no caso dos estrangeiros)). Os candidatos selecionados serão os 20 primeiros que atenderem o critério acima. No caso de desistência os remanescentes poderão ser convocados.
- (k) A CPG promulgará o resultado final do processo seletivo.
- (l) **Cronograma:**
  - i. **Inscrição:** 12/12/2017 à 16/01/2018;
  - ii. **Divulgação da Homologação das Inscrições:** Até 17/01/2018;
  - iii. **Curso de Verão:** 22/01/2018 à 23/02/18;
  - iv. **Prova de Seleção:** 23/02/2018 às 14:00hs;
  - v. **Divulgação da Lista de Aprovados e Aptos a Realizar o Exame de Língua Inglesa:** Até 28/02/2018;
  - vi. **Exame de Língua Inglesa:** 05/03/2018;

- vii. **Exame de Língua Portuguesa:** 05/03/2018;
  - viii. **Divulgação do Resultado de Língua Inglesa e Portuguesa:** 07/03/18;
  - ix. **Divulgação da Classificação Final da Seleção:** Até 09/03/2018.
- (m) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, devendo os referidos recursos estarem devidamente fundamentadas e a cópia física serem entregues na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas.
- (n) Para a realização da Prova de Seleção, o candidato com inscrição homologada no dia 17/01/2018 poderá solicitar que a mesma seja aplicada em outro local, desde que tenha sido designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do IME/UFG um professor responsável pela sua aplicação no mesmo dia e horário (Brasília-DF) a ser realizado em Goiânia. Neste caso, é necessário que este requerimento seja feito no mínimo com **15 (quinze)** dias de antecedência da data de realização da Prova de Seleção.
- (o) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

#### 4. Do Curso

Será outorgado o título de Mestre em Matemática ao estudante que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso vigente no ato da matrícula. O Curso obteve conceito 4 (quatro) na última avaliação feita pela CAPES/MEC.

#### 5. Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra no sítio:  
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7687-quadriennio-2013-2016>.

#### 6. Das Bolsas

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de financiamento e pela CPG, conforme a quantidade de bolsas disponíveis. Veja mais informações em:  
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/>.

#### 7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Informações: Universidade Federal de Goiás

Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação

Caixa Postal 131, Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, GO.

Tel: (055)6235211137, e-mail: [pos.ime.ufg@gmail.com](mailto:pos.ime.ufg@gmail.com), [glaydstonc@gmail.com](mailto:glaydstonc@gmail.com).

Este Edital foi aprovado em reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Goiânia, 12/12/2017

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, IME/UFG

**Anexo I do Edital 08/2017**  
**Informações sobre a disciplina de seleção para o Verão/2018**

**PROGRAMA DA DISCIPLINA ÁLGEBRA LINEAR:**

1. Sistemas de Equações Lineares: Sistemas lineares e matrizes. Operações com matrizes e propriedades. Operações elementares. Soluções de um sistema de equações lineares.
2. Determinante. Matriz adjunta e matriz inversa.
3. Espaços Vetoriais: definição e exemplos. Subespaços vetoriais. Combinação linear. Dependência e independência linear. Base e dimensão de um espaço vetorial. Mudança de base.
4. Transformações Lineares: definição. Transformações lineares e suas matrizes.
5. Autovalores e Autovetores: definição e exemplos de autovalores e autovetores. Diagonalização de matrizes.

**SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:**

- BOLDRINI, J. L. et al. Álgebra Linear. 3 ed. São Paulo: Harbra, 2003.
- KOLMAN, B.; HILL, D. R.: Introdução a Álgebra Linear com Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- LIPSCHUTZ, S. Álgebra Linear. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1974.
- CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F.: Álgebra Linear e Aplicações. São Paulo: Atual, 1983.
- LIMA, E. L.: Álgebra linear. 1.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2014.